- 二、委員會負責就澳門特別行政區永久性居民的碩士研究生 及博士研究生發放資助的程序制訂規範,並對之實施、協調及跟 進。
 - 三、委員會附屬於社會文化司司長運作,其組成如下:
 - (一) 高等教育輔助辦公室主任,由其擔任主席;
- (二)由社會文化司司長以批示委任社會文化司司長辦公室 的代表一名;
 - (三)高等教育輔助辦公室副主任;
 - (四)由行政長官以批示委任澳門基金會的代表一名;
- (五)由社會文化司司長以批示委任被公認為有名望的人士 一名。
- 四、由主席指派一名秘書負責協調委員會在運作上的輔助工作。
- 五、經主席提議或任一成員提出,可邀請被認為有助於委員 會工作的專家列席會議,但列席者沒有投票權。
- 六、因發放資助而產生的各項負擔由高等教育輔助辦公室的 預算帳目中支付。
- 七、由高等教育輔助辦公室確保委員會在運作上的後勤、技 術及物料的必需輔助。
- 八、《行政程序法典》的規定經必要配合後,適用於委員會 的運作。
 - 二零零四年十月八日

行政長官 何厚鏵

第 256/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定,作出本批示。

核准社會保障基金二零零四財政年度第三補充預算,金額為 \$44,984,500.00(澳門幣肆仟肆佰玖拾捌萬肆仟伍佰元整),該預 算為本批示之組成部分。

二零零四年十月十四日

- 2. Compete à Comissão a elaboração da regulamentação do processo de atribuição de bolsas a mestrandos e a doutorandos residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, bem como a sua implementação, coordenação e acompanhamento.
- 3. A Comissão funciona na dependência do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e tem a seguinte composição:
- 1) O coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, que preside;
- 2) Um representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, designado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 3) O coordenador-adjunto do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;
- 4) Um representante da Fundação Macau, designado por despacho do Chefe do Executivo;
- 5) Uma individualidade de reconhecido mérito, designada por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
- 4. O apoio ao funcionamento da Comissão é coordenado por um secretário designado pelo presidente.
- 5. Por iniciativa do presidente ou sob proposta de qualquer dos membros podem ser convidadas a participar nas reuniões da Comissão, sem direito a voto, quaisquer especialistas cujo contributo seja considerado útil ou necessário.
- 6. Os encargos com a atribuição das bolsas são suportados pelo orçamento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.
- 7. O apoio logístico, administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.
- 8. Ao funcionamento da Comissão aplica-se o disposto no Código do Procedimento Administrativo, com as necessárias adaptações.

8 de Outubro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 44 984 500,00 (quarenta e quatro milhões, novecentas e oitenta e quatro mil e quinhentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Outubro de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵

二零零四財政年度社會保障基金第三補充預算

3.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica				20		
Ciassificação econorilica				-a	名稱	金額
章	節	條	款	項	Designação	Importância
Cap.	Gru.	Art.	N.º	Alín.		
					經常收入	
					Receitas correntes	
05	00	00	00		轉移	
					Transferências	
05	01	00	00		公營部門	
					Sector público	
05	01	02	00		援助失業人士	\$ 44,984,500.00
					Apoio aos desempregados	
					經常開支	
					Despesas correntes	
04	00	00	00		經常轉移	
					Transferências correntes	
04	03	00	00		私人	
					Particulares	
04	03	00	00	18	援助有特別困難失業人士之撥款	\$ 44,984,500.00
					Dotação destinada ao apoio dos desempregados com dificuldades	
					particulares	

二零零四年九月十六日於社會保障基金。

行政管理委員會:馮炳權,陳榮光,劉永誠,飛迪華。

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, Fung Ping Kuen — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng aliás Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.